

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 2, uma vez que está previsto no PCA 2024 – versão preliminar (código da demanda: COD.PO0_24.01);
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelas servidoras: TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA - Integrante demandante; e PAULLA KARINA DA NÓBREGA - Integrante Técnico, lotadas na SEGEAT/CODES, que ficará responsável pela elaboração do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência;
3. Determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado até 01.09.2023 com a entrega do TR, **e ressalto que os artefatos deverão ser produzidos com base nas disposições da Lei nº 14.133 /2021;**
4. Dispenso a indicação de Integrante Administrativo, em virtude do disposto no art. 6º, § 3º, da Portaria acima mencionada.
5. Dispenso a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares com fundamento no art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 c/c art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que, na hipótese de o valor estimado pela SETEC/COLIC ultrapassar o limite referencial para dispensa de apresentação do referido documento, a equipe de planejamento deverá elaborá-lo

Dê-se ciência aos servidores designados para compor a equipe de planejamento, e encaminhe-se o feito à unidade demandante para início dos trabalhos.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 15/06/2023 12:48:39